



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CONTRATO N.º 104 /13  
CELEBRAÇÃO 29/04/13  
PARTES: "MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO  
OESTE E W L COMERCIO E EXTRAÇÃO DE  
BRITA, AREIA E DERIVADO"

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, à medida que houver necessidade, para restauração de calçadas em diversas ruas da Zona Urbana deste Município, com extensão de 20.410 m, que deverão ser entregues através de requisições conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND. COMERCIAL PARA AQUISIÇÃO	QUANT. COMERCIAL PARA AQUISIÇÃO
01	Areia Lavada Tipo Média	m <sup>3</sup>	328,10
03	Pedra Britada 1	m <sup>3</sup>	74,40
04	Pedra Britada 2	m <sup>3</sup>	223,10

**INTERVENIENTE: SEMINFRA**

**FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Agricultura; elemento de despesa: 3.3.90.30.00; fonte de recursos: Próprio, programa/sub-programa: 154510022.2067; termos da nota de empenho nº1027/13 que integra o Processo nº 947/13.

**VALOR:** O valor é de R\$ 52.411,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e onze reais), irrealizável.

**PAGAMENTO:** O pagamento do preço será efetuado em parcelas à medida que forem entregues e certificados pela comissão de recebimento, devidamente aprovados pela interveniente.

**EMPENHO N.º 1027/2013**

**PROCESSO N.º 947/13**

(9)  
**LUCINEI FERREIRA DE CASTRO**  
**PROCURADORA**